



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº 004, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

SÚMULA: “CONCEDER A PEDIDO DA SERVIDORA SANDRA NEIDI KELLER A LICENÇA PRÊMIO DE 30(TRINTA) DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

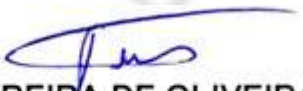
RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a pedido da **SRA SANDRA NEIDI KELLER**, servidora efetiva no cargo de **TECNICA EM SAÚDE BUCAL**, Matrícula nº. 733, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de **07/02/2020 a 07/02/2024**.

Art. 2º A referida Licença Prêmio à servidora está em conformidade com a Lei nº. 1.116 Art. 106 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT e da Administração Direta, Autarquias das Fundações, irá gozar a licença prêmio de 01(UM) mês **a partir do dia 06/01/2026 a 04/02/2026** remunerado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **06/01/2026** revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 06 de Janeiro de 2026.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

12PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 06/01/2026 a 04/02/2026.